



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

1

----- ACTA Nº 4/2022 -----

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, devidamente convocada, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Federação Nacional de Karate Portugal (FNK-P), sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral (MAG), Joaquim António Duarte Da Costa, nas instalações da Escola IBN Mucana em Alcabideche. -----

A MAG, foi constituída pelo supracitado Presidente, pelo Vice-Presidente, José Jorge da Silva Perestrelo e pelo Secretário, Carlos Manuel Pedro Rodrigues. -----

A ordem de trabalhos da convocatória, publicada no site da FNK-P em vinte e um de Outubro e enviada para os Delegados à Assembleia Geral a vinte e um de Outubro de 2022, foi a seguinte: -----

PONTO UM – Aprovação das Atas das Assembleias Gerais Anteriores; PONTO DOIS - Appreciar, Discutir e Votar o Relatório da Direção e Contas do Ano de 2021; PONTO TRÊS - Appreciar, Discutir e Votar o Orçamento para 2022 e Respetivo Plano de atividades; PONTO QUATRO – Discussão e Aprovação de Graduações Requeridas, de Acordo com as Regras em Vigor; PONTO CINCO – Discussão e Aprovação de Novos Sócios Ordinários; PONTO SEIS – Outros Assuntos -----

Feita a chamada e conferidos os nomes dos delegados presentes, verificou-se estarem inscritos no Livro de Presenças com as correspondentes assinaturas e melhor identificados os seus nomes em lista anexa, quarenta e quatro delegados, pelo que o Presidente da MAG declarou, que esse seria o número de participantes com direito de voto, declarando a Assembleia Geral validamente constituída em reunião ordinária apta para deliberar sobre os pontos da ordem de trabalhos. -----

Antes da ordem do dia, o Presidente da MAG informou a Assembleia do pedido de substituição de quatro Delegados, Vítor Manuel Santos Viegas Barreiro, Nuno Miguel Moreira Valente, Carlos Benjamim Gonçalves Especial e Nuno Miguel Pinto Paiva, pelos novos Delegados, Maria João Antunes Fernandes, Frederico Ângelo Lima Silva, João Manuel Nunes Henriques e Mauro Joel de Sousa Hernández, tendo o Presidente da MAG agradecido o contributo dado, a uns, e desejado as maiores felicidades, a outros. -----

Aberto os trabalhos, o Presidente da MAG pôs à discussão o Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, Aprovação das Atas das Assembleias Gerais Anteriores, concretamente, as atas número um, de dois mil e vinte e um, ata número dois de dois mil e vinte e dois, e a ata número três de dois mil e vinte e dois, não se registando nenhuma intervenção, já que, depois de devidamente consultada a Assembleia para o efeito, esta prescindiu das suas leituras, até pelo facto de terem sido remetidas em tempo devido, para todos os senhores delegados que a constituem. -----

Colocadas, separadamente, à votação dos 43 delegados presentes, foram as três atas aprovadas por maioria, com 40 votos a favor, 03 abstenções e 0 votos contra. -----

Inquirido sobre a matéria, o Presidente da MAG, relativamente às faltas dos delegados às Assembleias Gerais, informou que esse controle está a ser rigorosamente realizado, o qual



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

2

consiste em enviar imediatamente para os senhores delegados que tenham faltado às sessões da Assembleia em causa, mediante as justificações recebidas ou na falta delas, o registo que foi feito, como foram consideradas as faltas, se justificadas ou injustificadas, existindo para este feito uma grelha com esses dados, havendo sempre o cuidado de chamar a atenção dos delegados para o cumprimento do Artigo 15º, números 10 e 11, dos Estatutos da FNK-P, no que relativamente à perda de mandato dos delegados aqueles definem. O Presidente da MAG esclareceu que se consideram faltas justificadas aquelas que, por escrito, venham acompanhadas de documentos comprovativos, sendo a sua análise e decisão baseada em fatores racionais e coerentes; por exclusão de partes, todas as outras faltas são registadas e tidas como injustificadas. Por uma questão de bom senso, sempre que haja a necessidade de se realizarem duas Assembleias Gerais no mesmo dia, considerada a distância a que muitos dos delegados residem, mas igualmente pelos motivos que tenham estado na base da ausência à primeira Assembleia, dificilmente poderiam estar na segunda, sendo por estes motivos e melhor entendimento da MAG apenas considerada uma falta. Questionados que foram os senhores delegados relativamente a este assunto, a resposta foi positiva, pelo que se continuara a proceder em conformidade com o critério que tem vindo a ser seguido. -----

O delegado Rómulo Machado interveio corroborando a decisão da opção escolhida pelo Presidente da MAG dizendo que a lei é um mal necessário, mas que neste caso está de acordo que o bom senso deve imperar. -----

Continuando a ordem de trabalhos, o Presidente da MAG e colocou à discussão o Ponto 2. da Ordem de Trabalhos, Apreciar, Discutir e Votar o Relatório da Direção e Contas do exercício de 2021, passando a palavra ao Presidente da Federação, Senhor Carlos Silva, para prestação das informações e esclarecimentos que entendesse como necessários e importantes. -----

O Presidente da Federação, em seu nome e em nome da Direção, agradeceu, remeteu para o Relatório apresentado e teceu algumas considerações, destacando que sentia o dever cumprido, que este exercício culmina em quase um ano de trabalho da presente Direção, num ano que teve algumas vicissitudes pouco comuns e na sequência de um período conturbado que marcou negativamente a gestão federativa, assim como o bom nome da Federação, dado que os factos ocorridos provocaram instabilidade em todas as áreas de atuação, tendo paralisado a FNK-P até ao início de Fevereiro de 2022. -----

Continuou dizendo que, em resultado dessa perturbação, a FNK-P terminou o ano com menos cerca de 5000 praticantes, mas que a Federação cumpre com todas as responsabilidades próprias e inerentes de uma federação provida de utilidade pública desportiva, tendo sido seguida a estratégia delineada, a qual, de uma forma geral, consiste no desenvolvimento desportivo da modalidade, mantendo o equilíbrio financeiro e a completa transparência de procedimentos. Acrescentou que os documentos apresentados e solicitados pelas entidades fiscalizadoras cumprem com todos os



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

3

requisitos legais em vigor, estão conforme os critérios e as melhores práticas de Contabilidade Organizada, POC e FAC, bem como a exigência legítima dos associados. Também informou os Senhores Delegados que o IPDJ encomendou Auditorias Financeiras à nossa Federação e a 10 federações congéneres, como é prática comum e cíclica, estando terminada, pelo que se aguarda o respetivo relatório, esperando que o mesmo contribua de forma clara para conferir legitimidade a todos os procedimentos. -----

Concluiu dizendo que, para o desenvolvimento dos trabalhos conducentes à prestação de contas, e também nos trabalhos de Auditoria efetuada pelo IPDJ, todos os documentos foram disponibilizados sem qualquer limitação a todas as entidades, respondendo e esclarecendo todas as solicitações, tendo as contas merecido o aval da entidade externa e idónea, Sociedade ROC - António Belém e António Gonçalves, com a obtenção da Certificação Legal de Contas. -----

Terminou dizendo que, para além dos indicadores financeiros e contabilísticos, registaram-se valores desportivos, os quais se obtiveram com orgulho e com trabalho árduo, sendo devidos agradecimentos públicos a todos os atletas, aos selecionadores e aos técnicos, às Associações, clubes e treinadores pessoais e ainda às famílias dos atletas, bem como a todos aqueles que, de algum modo, deram o seu contributo para o inequívoco sucesso desportivo. -----

O Presidente da MAG passou de imediato a palavra ao ROC, Dr. António Belém, que começou por lamentar não estar presente o Conselho Fiscal porque o respetivo relatório e parecer emitido contém inverdades, salientando que não entende como é que ali se fala em entrave e dificuldades se, além de uma reunião preparatória, nunca houve qualquer contato e esclarecendo que as contas definitivas só foram dadas concluídas no dia 30 de junho e a sua certificação, do ROC, é dessa data. Acrescentou que o documento do Conselho Fiscal fala no não cumprimento de uma norma legal, que teria a ver com o pagamento e recebimento de verbas em numerário, mas esquecem que essa legislação se aplica só às entidades que são sujeitos passivos de IRC, ora a Federação não é sujeito passivo de IRC, logo não está sujeita a esse preceito legal. Prosseguiu esclarecendo que a responsabilidade é sempre do Presidente e do Tesoureiro, mas que os movimentos podem ser operados por outras pessoas autorizadas. Finalmente, o ROC referiu que não pode chamar parecer ao documento do Conselho Fiscal porque, realmente não existe parecer nenhum, já que o Conselho, depois de analisar as contas, tem de fazer uma proposta para a Assembleia, uma proposta no sentido de aprovar as contas, não aprovar as contas ou alterar as contas, com fundamentação, e o documento não o faz. -----

Passando à certificação das contas, o ROC disse que as mesmas estão totalmente de acordo com a lei, a certificação foi feita cumprindo-se as normas internacionais de auditoria, e não têm qualquer reserva ou ênfase pelo que a sua conclusão, é que estão em condições de ser aprovadas. Terminou dizendo que tem na sua posse todos os documentos que evidenciam as situações mencionadas no seu relatório, que não sabe



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

4

se os delegados tiveram acesso ao relatório anual de revisão ou só a certificação de contas, que esses trabalhos são devidamente documentados e quem quiser consultar ou pedir esclarecimentos para o que estaria à disposição. -----

O Presidente da MAG, agradeceu ao ROC, Dr. António Belém, abrindo a inscrição para os delegados que pretendessem colocar questões ou pronunciar-se sobre este ponto. ----

De seguida foi colocada uma pergunta pelo Senhor Delegado Dinamérico Fernandes acerca das várias situações do relatório que o Conselho fiscal fez, se o ROC sabia e se seria legal, durante 3 anos, quase 4 anos, haver um tesoureiro que estando eleito tesoureiro e nunca assinou nada nos bancos e os movimentos bancários continuarem a ser efetuados, sendo entretanto interrompido pelo Presidente da MAG porque o Delegado prosseguiu tecendo comentários de outra ordem, deixando por isso a sua intervenção de ser uma simples pergunta como havia solicitado, tendo sido convidado, se assim o entendesse, a fazer uma intervenção de carácter geral no período das intervenções dos delegados, o que foi aceite. -----

À questão colocada pelo Delegado Dinamérico Fernandes respondeu o ROC que isso estaria fora das suas atribuições, dado que o revisor oficial de conta tem que analisar, as contas e os documentos de prestação de contas e emitir a sua opinião sobre se as mesmas traduzem de forma verdadeira e apropriada a situação patrimonial da instituição e os resultados obtidos, tendo o senhor Delegado Dinamérico Fernandes questionado novamente se as contas podem ser movimentadas por qualquer pessoa e o senhor só certifica. -----

O Dr. António Belém esclareceu que não interessa quem assina, ou quem movimenta os dinheiros, o que interessa é que a seguir, o ROC certifica a operação feita, dentro do teto analítico substantivo, e esses documentos têm sistematicamente a assinatura do Presidente e do Tesoureiro, acrescentando que tudo isto devia ser conhecido no documento do Conselho Fiscal, o qual só faz reparo de que, no seu entender, devia ser, assinatura manual. -----

O Presidente da MAG agradeceu a intervenção do Dr. António Belém e passou-se ao período de intervenções dos delegados inscritos, tendo usado da palavra os delegados Bruno Sousa, Rómulo Machado, Elísio Sousa, Nuno Almeida, Joaquim Fernandes e Vítor Barreto, os quais teceram comentários, expressaram preocupações e opiniões, formularam agradecimentos e perguntas ou expressaram o seu sentido de voto. -----

O Presidente da MAG deu a palavra ao ROC, Dr. António Belém para este prestar os esclarecimentos que entendesse, o que fez dizendo que o parecer do Conselho Fiscal não é vinculativo, a Assembleia tem o poder de, mesmo que o Conselho Fiscal dissesse que não se aprova as contas, o que não faz, a Assembleia pode aprová-las. Continuou dizendo que temos que fazer uma distinção entre autorizar uma despesa e fazer o pagamento dessa despesa, já que, para movimentar as contas de um banco, pode nem ser o Presidente, nem o Tesoureiro, desde que eles deleguem e esteja na ficha bancária quem pode movimentar as contas a situação está legal. Concluiu dando a informação



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

5

que em auditoria pede-se ao banco que confirme os saldos e que indiquem também quem são as pessoas autorizadas a movimentarem as contas. -----

Seguidamente, o Presidente da MAG deu a palavra ao Presidente da Federação, Carlos Silva, o qual no respetivo uso fez vários esclarecimentos e reiterou as suas palavras anteriores relativamente à transparência e inteira legalidade dos procedimentos, no que foi interrompido pelo Presidente MAG por não ser devida nova leitura do discurso já proferido. Seguidamente o Presidente da Federação referiu-se a diversos aspetos particulares, incomodado por não serem senão difamações, e concluiu esclarecendo que foi eleito no mês de janeiro e que em cerca de um mês se conseguiu completar a contabilidade do exercício de 2021, juntar toda a documentação para o TOC e para o ROC, o qual iniciou os seus trabalhos em Abril, após o que se complementou e retificou a informação, só tendo sido possível concluir a certificação no fim de junho, após o que as contas foram enviadas para o Conselho Fiscal, que também tem direito ao período de férias, ao que se seguiu a necessária troca de questões e solicitada informação adicional, pelo que só se conclui a prestação de contas na segunda metade de Outubro. -----

O Presidente da MAG iniciou então o último período de intervenções dando a palavra ao Delegados Dinamérico Fernandes, Elísio de Sousa, João Garcês, António Caeiros e José Melo, os quais teceram considerações sobre as contas e outros aspetos da vida federativa mas que não interpelaram o ROC presente. -----

O Presidente da MAG agradeceu todas as intervenções e pôs à votação o Relatório da Direção e as Contas do exercício de 2021, estando presentes 44 delegados, tendo a prestação de contas sido aprovada por maioria, com 25 votos a favor, 0 abstenções e 19 votos contra. -----

O Presidente da MAG prosseguiu e colocou à discussão o PONTO TRÊS, da Ordem de Trabalhos, Apreciar, Discutir e Votar o Orçamento para 2022 e Respetivo Plano de atividades, passando a palavra ao Presidente da Federação, Senhor Carlos Silva, solicitando-lhe que fosse muito objetivo na sua intervenção. -----

O Presidente da Federação, no uso da palavra, disse que relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento 2022, o mesmo garante o funcionamento de todas as áreas da FNK-P e reproduz e descreve de forma pormenorizada todas os custos inerentes às mesmas. Acrescentou que orçamento foi preparado com informação previsual identificando todas as necessárias ações desta Federação e para cumprir com todos os seus objetivos colocados no plano de atividades dentro das três áreas de ação, pelo que, e face as nossas responsabilidades, cabe orçamentar em valor máximo a obrigação desportiva por nós proposta de uma forma consistente com os necessários princípios contabilísticos e com contenção e controlo de custos, sublinhando que a obtenção de subsídios reflete-se neste orçamento o que poderá implicar um redefinição e reelaboração de estratégias desportivas. -----

O Presidente da MAG, seguidamente, deu a palavra aos senhores delegados António Caeiros, João Garcês e João Capela, os quais expressaram através de perguntas a sua



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

6

preocupação quanto à data de aprovação do orçamento e o confronto deste com o decorrido em 2022. -----

O Presidente da MAG deu a palavra ao Presidente da Federação, que teceu algumas considerações, mas o Presidente MAG interveio também para esclarecer que o orçamento de 2022 só é apresentado e votado agora porque tinha que ser antecedido das contas de 2021 e até agora não tínhamos contas, o que não pode repetir-se, como já fez sentir ao Presidente da Federação. -----

O senhor Vice-Presidente da MAG, Jorge Perestrelo, pediu a palavra para, sem querer sobrepor-se ao Presidente MAG, esclarecer que estávamos a discutir algo que não podia ter esta discussão, porque segundo o que já foi dito, e muito bem, tal como foi confirmado junto do revisor oficial de contas, este orçamento que está aqui a ser apresentado, foi um orçamento feito antes de fevereiro de 2022, portanto em fevereiro de 2022, e é uma previsão para este ano e é isto que estamos a votar, não é a execução do exercício de 2022, isso será no próximo ano, o que o Presidente aplaudiu por muito pertinente, sublinhando que a Mesa é uma equipa e assim funciona. -----

O delegado João Henriques interveio para aludir ao processo irregular que recolocou, de novo, o Presidente da FNK-P, Carlos Silva, depois de eleições livres e democráticas que conduziram, em devido tempo, o candidatado Nuno Dias à presidência da instituição federativa e sublinhou o facto de, somente agora, já no declinar do ano de 2022, estarem a ser abordados, discutidos e votados, tanto o Relatório e Contas relativos ao ano de 2021, como o orçamento para o ano de 2022. A Mesa remeteu a resposta para as intervenções e circunstâncias já discutidas e deu a palavra ao senhor delegado Abel Figueiredo, que fez também considerações acerca da disparidade no tempo e formas de lidar com ela, e deu a palavra ao ROC, Doutor António Belém, o qual também fez comentários às circunstâncias e aos procedimentos e momentos apropriados para a apresentação de orçamentos. -----

O Presidente da MAG agradeceu todas as intervenções e de seguida o Orçamento e o Plano de Atividades para 2022 foi posto à votação, estando presentes 43 delegados, sendo aprovados por maioria, com 25 votos a favor, 11 abstenções e 07 votos contra. ----

O senhor delegado Dinamérico Fernandes concluída que foi a votação deste Ponto 3. da Ordem de Trabalhos, informou o Presidente da MAG que pretendia fazer uma Declaração de Voto, o que foi aceite pela Mesa, tendo-lhe sido solicitado que o fizesse por escrito, o que aconteceu e que foi lida pelo Presidente da MAG, a saber: Declaração de Voto, eu Dinamérico Fernandes, voto contra o orçamento de 2022 por ser tardio e também porque nada serve, pois está no orçamento deslocações aos campeonatos internacionais e os atletas têm sempre que avançar com o valor. Esta Declaração de Voto está devidamente assinada pelo próprio e fica a constar em anexo a esta ata. -----

Antes de entrarmos no Ponto 4. da Ordem de Trabalhos, o Presidente da MAG, tomou a decisão de colocar à consideração da Assembleia Geral a possibilidade de prescindir dos serviços do revisor oficial de contas doutor António Belém, o que foi aceite, agradecendo



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

7

em nome da Assembleia Geral, e da MAG, a sua presença, os esclarecimentos e o trabalho desenvolvido nesta Assembleia. -----

Seguidamente passou-se ao Ponto 4. da Ordem de Trabalhos, Discussão e Aprovação de Graduações Requeridas de Acordo com as Regras em Vigor. -----

A mesa colocou à discussão e aprovação individualmente cada proponente, que foram os seguintes. -----

José Manuel Machado Gomes Pacheco, FNK-P Nº 12, ASKP, 8º Dan (06/11/2021) - Aprovado por unanimidade. -----

João Alberto Rodrigues Sousa Ferreira, FNK-P Nº 39, ANK, 7º Dan (23/07/2021) - Aprovado por unanimidade. -----

Paulo Alexandre Dos Santos Cruz, FNK-P Nº 144, KPS, 6º Dan (30/06/2019) - Aprovado por maioria, com 40 votos a favor, 02 abstenções e 0 votos contra. -----

Armando Egídio Da Silva Reis, FNK-P Nº 36643, AKPorto, 6º Dan (12/10/2019 - Aprovado por maioria, com 40 votos a favor, 02 abstenções e 0 votos contra. -----

José Joaquim Meireles Xavier, FNK-P Nº 42432, JSKA-P, 6º Dan (17/07/2021) - Aprovado por maioria, com 40 votos a favor, 02 abstenções e 0 votos contra.

António Gonçalo Gomes Da cruz Rebelo, FNK-P Nº 526, AKPorto 6º Dan (30/04/2022) - Aprovado por maioria, com 40 votos a favor, 02 abstenções e 0 votos contra; -----

O Delegado Joaquim Fernandes afirmou que este processo de aprovação de graduações não tem interesse, nenhuma importância ou dignidade e que está na hora de terminar com este modelo, devemos apoiar-se a Direção da Federação para romper com este processo e avançar para exames de graduação realizados pela Federação, a partir de 1º Dan inclusive, sendo que as Associações podem continuar a fazer exames de graduação, mas quem quiser diploma federativo tem que fazer exame na própria Federação, porque em Espanha, França e outros países já assim o fazem há muitos anos, sendo necessário ter coragem para a mudança e assim valorizar todo este processo. -----

Seguidamente passou-se ao Ponto 5. da Ordem de Trabalhos, Discussão e Aprovação de novos Sócios Ordinários da FNK-P. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que todas as Associações propostas devem ter um representante na Assembleia para poderem ser votadas. -----

A mesa colocou à discussão e aprovação a admissão das seguintes Associações que foram aprovadas em votações separadas pelos 41 delegados presentes. -----

ACAKS - Aprovada por maioria, com 40 votos a favor, 01 abstenção e 0 votos contra. -----

MEIBUKAN-P - Aprovada por maioria, com 40 votos a favor, 01 abstenção e 0 votos contra.

AKK - Não foi sequer colocada à discussão e aprovação por falta de qualquer representante. -----

Por último passou-se ao Ponto 6. da Ordem de Trabalhos, Outros Assuntos, tendo o Presidente da MAG passado a palavra ao senhor delegado Rómulo Machado, que começou por falar de que aquilo que ia dizer nesta Assembleia é que evidentemente para a existência de uma Federação, tem de haver atletas das seleções nacionais, no

Mesa da Assembleia Geral

8

entanto há aqui uma questão que é perfeitamente uma das situações próprias para existir a Federação, é, organizar a representação nacional a nível Internacional, nomeadamente no Campeonato da Europa e no Campeonato do Mundo, e além de organizar a componente de marketing e técnica é evidente que tem que pagar as despesas dos atletas, é o mínimo, aliás, podemos dizer que a razão fundamental da existência da Federação é organizar os Campeonatos Nacionais e os Campeonatos Internacionais, porque, se não fosse por isso, nem precisávamos de Federação, nem mesmo para as formações. Continuou dizendo que todos nós e por exemplo os mais velhos, fizemos formação, formação boa, antes de existir a Federação e não precisamos da Federação para nada, portanto, a razão de ser, central e fundamental da existência da Federação, é organizar os Campeonatos Nacionais e atribuição dos títulos e a representação Internacional, se não é para isso não precisamos da Federação para nada, e portanto, se continua a não se pagar integralmente como acontece em todas as modalidades, as despesas de deslocação dos atletas da Seleção Nacional, não precisamos de Federação nenhuma. Concluiu dizendo saber das dificuldades orçamentais, mas que também sei que com o dinheiro que existe o que tem que se fazer e em primeiro lugar é pagar as despesas aos atletas. -----

O Presidente da MAG disse estar de acordo com o referido pelo senhor delegado Rómulo Machado e que acredita que o senhor Presidente da Federação a tomará na devida conta. -----

Seguidamente passou a palavra ao Senhor Delegado Dinamérico Fernandes, que disse não perceber continuar a apostar-se numa gestão que não funciona, mas que se continua a falar e quando chega a hora de votar, nada. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por terminados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e por mim, Carlos Manuel Pedro Rodrigues, Secretário, que a redigi. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Joaquim António Duarte Da Costa

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral



José Jorge da Silva Perestrelo



Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

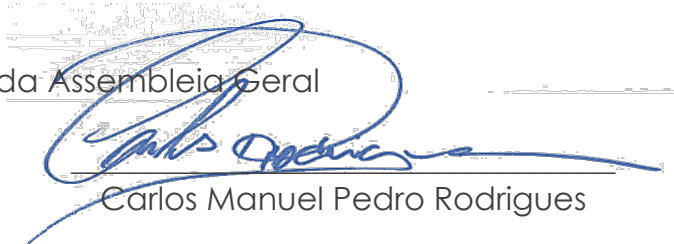
Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

Mesa da Assembleia Geral

9

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral



Carlos Manuel Pedro Rodrigues